



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8107 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 58/2019/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 01 de abril de 2019.

Ao Senhor  
Marco Antônio Fontoura Hansen  
Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA  
Avenida General Osório, 900.  
CEP 964000-100  
Bagé -RS

**Assunto:** Pedido de ampliação de vagas de técnicos.

Magnífico Reitor,

1. Cumprimentando-a cordialmente e, em atenção à demanda apresentada por meio dos Ofícios nº 53, 55, 56, 57 e 58 - Reitoria, fazemos os esclarecimentos a seguir.
2. As demandas por contratação que implicam aumento do Banco de Professor-Equivalente – BPEq e do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – QRSTA devem ser encaminhadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 109, de 27 de abril de 2017, com vistas à inclusão de estimativas de acréscimo de despesas de pessoal no exercício fiscal do ano subsequente.
3. Tais procedimentos se aplicam tanto aos quantitativos pactuados quanto aos não acordados anteriormente com o MEC para atendimento das necessidades institucionais de ampliação, criação e/ou consolidação de cursos e câmpus, uma vez que tais demandas possuem impactos orçamentários.
4. Cumpre informar também que, em conformidade com os prazos definidos na Portaria Interministerial supracitada, encaminhamos os pedidos de ampliação do BPEQ e do QRSTA das universidades federais para o Ministério da Economia – ME a partir das demandas apresentadas a este Ministério da Educação e não há, até esta data, autorização do ME para distribuição de códigos de vagas às IFES.
5. Nesse contexto, comunicamos a impossibilidade de atendimento do pleito apresentado por Vossa Magnificência.
6. Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas restantes ao tempo em que manifestamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**Weber Gomes de Sousa**  
Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES



Documento assinado eletronicamente por **Weber Gomes de Sousa, Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1492740** e o código CRC **232620FC**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.003368/2019-43

SEI nº 1492740